

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

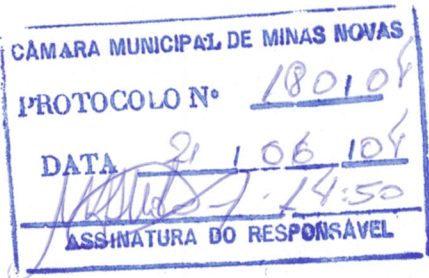
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: /

DECRETO Nº 40 DE 21 DE JUNHO DE 2004.



AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DE DIVERSAS SECRETARIAS, NO VALOR DE R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 70 da LOM – Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 1º da Lei nº 1400 de 21 de Junho de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, créditos suplementares às dotações do orçamento vigente no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), em favor de diversas secretarias para reforçar dotações das seguintes programações:

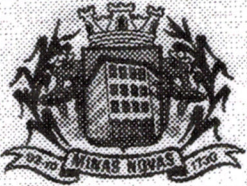
CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.		VALOR
02.07.1.04.122.0013.2067	Manut. Serv. Secretaria Mun. De Obras	339039	254	3.000,00
02.04.1.27.812.0998.3131	Constr. Refor/Ampl. Gin.Polies.Quadras	44905102	455	72.000,00
<b>T O T A L</b>				75.000,00

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação, no valor de R\$75.000,00( setenta e cinco mil reais), conforme disposto no inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA NAT.	NAT.	F.	VALOR
02.02.2.04.122.0013.2019	Manutenção Serviços Administrativos	319011	41	6.000,00
02.02.2.04.122.0013.2019	Manutenção Serviços Administrativos	339030	44	4.000,00
02.04.1.13.392.1302.2042	Manut. Promoção da Cultura Popular	319011	142	10.000,00
02.04.1.13.392.1302.2042	Manut. Promoção da Cultura Popular	339039	147	10.000,00
02.05.1.12.361.1215.2048	Manutenção Ensino Fundamental	339030	178	10.000,00

*Esse!*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

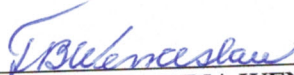
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: /

02.05.1.12.361.1215.2050	Programa Dinheiro Direto na Escola	339030	183	10.000,00
02.05.3.12.361.1202.3070	Const.Ref.Ampl.Esc.Familia Agricola	44905102	229	4.000,00
02.05.3.12.361.1202.3071	Aquis. Veic./Equip. Esc. Fam. Agricola	44905102	230	2.000,00
02.07.1.04.122.0013.2067	Manut. Serv. Secretaria Mun. De Obras	339030	251	3.000,00
02.06.1.15.452.0121.2068	Serviços de Limpeza Pública	319011	261	10.000,00
02.07.1.26.782.0148.2074	Manutenção de Estradas Vicinais	319011	297	2.000,00
02.07.1.26.782.2601.2077	Manutenção da Vias Urbanas	319011	313	4.000,00
<b>T O T A L</b>				<b>75.000,00</b>

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 21 de junho de 2004.

  
TELMA BLANDINA WENCESLAU  
PREFEITA MUNICIPAL